



Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 65.220.207/0001-17

e-mail: registros.belojardim@gmail.com- Fone (81) 99106-8321

Alexandre Alliprandino Medeiros - Oficial de Registro

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo eletrônico nº 21618 38407, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 21618**, **CNM: 077057.2.0021618-98**, datada de 31.07.2018, o seguinte teor: **Imóvel: Lote nº 04 (Quatro), da quadra "19", do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Fernando Manoel dos Santos, bairro Euno Andrade da Silva**, nesta cidade, mede 7,8m de frente, para o nascente, com a Rua Fernando Manoel dos Santos; na lateral direita mede 19m, para o sul, confrontando com o lote 5; na lateral esquerda mede 19m, para o norte, confrontando com o lote 3; nos fundos mede 7,8m, para o poente, confrontando com o lote 26, encerrando uma área de 148,2m². Lado par, distante 24,79m para esquina com Rua Projetada nº 13, de Viana e Moura Construções S/A.

Proprietário: VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A., sociedade empresária, com sede à Av. Domingos Ferreira, nº 2160, sala 01, Boa Viagem, na cidade do Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.737.577/0001-06, neste ato representada por seu diretor **Pedro Ivo Viana Moura**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 1.278.031-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.376.614-04, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE.

Registro Anterior: 17.290. Apontado sob o nº 43395 do Protocolo Geral. Do que dou fé. Belo Jardim, 31 de julho de 2018. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo.

REGISTRO R1-21618 - COMPRA E VENDA: Feito em 07 de novembro de 2018, em virtude do qual a empresa proprietária **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.737.577/0001-06, situada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2160, Loja nº 1, Boa Viagem, em Recife/PE, representada neste ato por seu diretor de planejamento e gestão o Sr. THIAGO SIRJAMES CHIANCA DE OLIVEIRA AQUINO, brasileiro, nascido em 30/08/1986, portador da CNH nº 03457066706, expedida por Órgão de Trânsito/PE, em 19/01/2015 e do CPF/MF nº 064.612.054-97, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua José Nunes da Cunha, nº 190, Apto nº 101, Piedade, em Jaboatão dos Guararapes/PE. Sendo ele neste ato representado por MARIA JANATIELE SILVA MUNIZ, brasileira, solteira, nascida em 15/06/1993, promotora de pós vendas, portadora da carteira de identidade CI nº 8.612.225, expedida por SDS/PE, em 13/08/2008 e do CPF/MF nº 104.953.264-37, residente e domiciliada na Rua Ailton Barbosa Maciel, nº 58, Boa Vista, Belo Jardim/PE, nos termos da Procuração Pública lavrada às folhas 070, do Livro 43P, em 09/03/2018, no 1º Ofício da Comarca de Belo Jardim, Ofício de Notas de Belo Jardim/PE, conforme **Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0403892-0**, assinado junto à Caixa Econômica Federal (CEF), agência 773 Belo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3ZMM-2NQ8-TPVTR-5ZF63>



Valide aqui
este documento

dim/PE, em 27 de julho de 2018, pelo preço de R\$88.000,00 (OITENTA E OITO MIL AIS), **TRANSMITE** o imóvel da matrícula supra para **ROMARIO DE ALMEIDA SILVA**, brasileiro, nascido em 06/10/1991, bombeiro e instalador de gás, água, esgoto e semelhantes, portador da Carteira de Identidade nº 8896361, expedida pela Secretaria Defesa Social/PE em 13/11/2009 e do CPF/MF nº 103.441.264-71, solteiro, declarando sob as penas da lei não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Erasmo Pereira de Albuquerque, nº 8, Euno Andrade, em Belo Jardim/PE. **INDISPONIBILIDADE:** Foi efetuada a pesquisa no site www.indisponibilidade.org.br, em 07/11/2018, em nome da empresa vendedora, sendo negativa a consulta (código HASH "5258 cd80 6d02 32ec af94 60bb 2afe 380a 85a7 aac0"). Apontado sob o nº 44204, do Protocolo Geral, em 01/11/2018. **O referido é verdade. Dou fé.** Belo Jardim, 07 de novembro de 2018. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial Interino, subscrevo. Sicase nº 9522394. Selo eletrônico nº 0077057.FAN11201801.00064.

REGISTRO R2-21618 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Feito em 07 de novembro de 2018, conforme **Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0403892-0**, assinado junto à Caixa Econômica Federal (CEF), agência 773 Belo Jardim/PE, em 27 de julho de 2018 o proprietário **ROMARIO DE ALMEIDA SILVA**, brasileiro, nascido em 06/10/1991, bombeiro e instalador de gás, água, esgoto e semelhantes, portador da Carteira de Identidade nº 8896361, expedida pela Secretaria Defesa Social/PE em 13/11/2009 e do CPF/MF nº 103.441.264-71, solteiro, declarando sob as penas da lei não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Erasmo Pereira de Albuquerque, nº 8, Euno Andrade, em Belo Jardim/PE. **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da matrícula supra, em favor da **Caixa Econômica Federal - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com Sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por FRANKLIN VÍTOR BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 15/02/1986, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 6303327, expedida por SSP/PE, em 23/07/1999 e do CPF/MF nº 013.655.244-77. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS). Valor do financiamento R\$69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS). Data de vencimento da primeira prestação: 25/08/2018 Prazo total meses: 360. Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): R\$349,61. Taxa de administração-TA: R\$0,00. Seguros: R\$13,32. Total: R\$362,93 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). Uma via do mencionado contrato fica arquivado neste cartório, fazendo parte integrante do presente registro. **INDISPONIBILIDADE:** Foi efetuada a pesquisa no site www.indisponibilidade.org.br, em 07/11/2018, em nome do proprietário, sendo negativa a consulta (código HASH "0f93 c58f 62d1 15bc 7f70 bd95 e937 0f91 cfa1 a4dc"). Apontado sob o nº 44204, do Protocolo Geral, em 01/11/2018. **O referido é verdade. Dou fé.** Belo Jardim, 07 de novembro de 2018. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial Interino, subscrevo. Sicase nº 9522394. Selo eletrônico nº 0077057.SNY11201801.00065.

AVERBAÇÃO AV3-21618 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Feito em 20 novembro de 2018, conforme Alvará de Construção nº 80/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Secretaria de Gestão Pública, Departamento de Tributação e Renda, Diretoria de Regulamentação Urbana, datado em 15 de agosto de 2017, subscrito pela Arquiteta Vânia de Brito Cavalcanti, CAU 17514-PE, certifica-se para os devidos fins que a empresa VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A, construiu uma casa residencial, situada na Rua Fernando Manoel dos Santos, nº 16, bairro Euno Andrade da Silva, no lote de nº 4, da Quadra "19", do Loteamento Viana & Moura Inhumas, Belo Jardim/PE, contendo uma sala de estar, um quarto, uma cozinha, uma suíte com BWC reversível e uma área de serviços, possuindo uma área construída de 46,30m², edificada em terreno próprio que mede 148,20m²; na frente, mede 7,8m, para o leste / nascente, confrontando-se à com a referida rua, do lado direito, mede 19m, para o sul, confrontando com o lote nº 5; lado esquerdo, mede 19m, para o norte,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3ZMM-2NQ8-TPVTR-5ZF63>



Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 65.220.207/0001-17

e-mail: registros.belojardim@gmail.com- Fone (81) 99106-8321

Alexandre Alliprandino Medeiros - Oficial de Registro

confrontando com o lote nº 3; e nos fundos, mede 7,8m, para o oeste / poente, com o lote nº 26. Lado par, distante 24,79m para a esquina com a Rua Projetada nº 13. Foram apresentados neste ato, além do Alvará de Construção, a planta devidamente subscrita pelo arquiteto James Charles Ruas Machado de Sousa, inscrito no CAU 44437-5 PE e no CPF/MF sob o nº 038.335.104-98, acompanhada da RRT nº 0000006301894, devidamente paga, bem como a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, nº 001842018-88888524, expedida pelo INSS em 14 de agosto de 2018, com Valor Declarado pelo proprietário de R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), bem como o requerimento devidamente subscrito pela representante legal da empresa. Tais documentos ficam arquivados neste cartório. Apontado sob o nº 44321, do Protocolo Geral, em 13/11/2018. Do que dou fé. Belo Jardim, 20 de novembro de 2018. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. Sicasé nº 9574486. Selo digital nº 0077057.XYX11201801.00525.

AVERBAÇÃO AV4-21618 - AVERBAÇÃO DE HABITE-SE. Feito em 20 novembro de 2018, conforme **HABITE-SE nº 322/2018**, expedido pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Secretaria de Gestão Pública, Departamento de Tributação e Renda, Diretoria de Regulamentação Urbana, datado em 03 de agosto de 2018, subscrito pela Arquiteta Vânia de Brito Cavalcanti, CAU 17514-PE, fica concedido ao proprietário **ROMARIO DE ALMEIDA SILVA**, o habite-se da construção do imóvel descrito no **AV-03**, da matrícula supra. Foi apresentado neste ato o habite-se. Tal documento fica arquivado neste cartório, apontado sob o nº 44321, do Protocolo Geral, em 13/11/2018. Do que dou fé. Belo Jardim, 20 de novembro de 2018. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. Sicasé nº 9574486. Selo digital nº 0077057.BQV11201801.00526.

AVERBAÇÃO AV5-21618 - AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E SEQUENCIAL DO IMÓVEL. Feito em 20 de novembro de 2018, conforme **HABITE-SE nº 322/2018**, expedido pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Secretaria de Gestão Pública, Departamento de Tributação e Renda, Diretoria de Regulamentação Urbana, datado em 03 de agosto de 2018, subscrito pela Arquiteta Vânia de Brito Cavalcanti, CAU 17514-PE, certifica-se que o imóvel da matrícula supra está cadastrado sob a **Inscrição Municipal nº 0103365032645000 e Sequencial nº 10358410**. Apontado sob o nº 44321, do Protocolo Geral, em 13/11/2018. Do que dou fé. Belo Jardim, 20 de novembro de 2018. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. Sicasé nº 9574486. Selo digital nº 0077057.SBA11201801.00527.

AVERBAÇÃO AV6-077057.2.0021618-98 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077057.2.0021618-98; dou fé. Belo Jardim/PE, 29/05/2024. Eu, FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO SUBSTITUTO de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV7-077057.2.0021618-98 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: em 05 de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3ZMM-2NQ8-TPVTR-5ZF63>



Valide aqui
este documento

ho de 2025, conforme **SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO**: Ofício nº **596520/2025**, requerimento datado de 02 de Junho de 2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305.0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-02-21618**, da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Apontado sob o nº 59353 do Protocolo Geral, em 03/06/2025. Do que dou fé. Eu, FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO SUBSTITUTO de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV8-077057.2.0021618-98 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: em 26 de Junho de 2025 - **ENCERRAMENTO**. Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-07** da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Apontado sob o nº 59353 do Protocolo Geral, em 03/06/2025. Do que dou fé. Eu, FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO SUBSTITUTO de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV9-077057.2.0021618-98 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: em 10 de Dezembro de 2025, conforme **SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO**: Ofício nº **649083/2025**, requerimento datado de 28 de Novembro de 2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305.0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R2-21618**, da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Apontado sob o nº 60843 do Protocolo Geral, em 05/12/2025. Do que dou fé. Eu, FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO SUBSTITUTO de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV10-077057.2.0021618-98 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: em 20 de Maio de 2026. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 06 de Março de 2026, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Apontado sob o nº 62157 do Protocolo Geral, em 20/05/2026. Do que dou fé. Eu, CARLA JORDANA MARTINS RICCI - Oficial Substituta II, de Registro da Serventia Registral de Belo Jardim-PE, subscrevo. Selo Digital nº 0077057.OVM04202601.02957 - www.tjpe.jus/selodigital. Emol. 86,54 Ferc 9,62, FERM 0,96, FUNSEG 1,92, Iss 4,81 TSRN 19,23 Total 123,08 SICASE nº 23935104.

AVERBAÇÃO AV11-077057.2.0021618-98 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 20 de Maio de 2026 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal Ofício nº 649083/2025, datado de 15/05/2026, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Milton Fontana, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **8.7877.0403892-0**, instruído com a prova da Notificação da Devedora **ROMARIO DE ALMEIDA SILVA, CPF/MF nº 103.441.264-71**, já qualificada; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 93.767,99** (noventa e três mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 001.413**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 13/05/2026; PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-2 - 21618**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3ZMM-2NQ8-TPVTR-5ZF63>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 65.220.207/0001-17

e-mail: registros.belojardim@gmail.com- Fone (81) 99106-8321

Alexandre Alliprandino Medeiros - Oficial de Registro

62135 do Protocolo Geral, em 18/05/2026. Do que dou fé. Eu, CARLA JORDANA MARTINS RICCI – Oficial Substituta II de Registro da Serventia Registral de Belo Jardim-PE, subscrevo. Sicase nº 0025199389. Selo Digital nº0077057.IXP04202601.04342 - www.tjpe.jus/selodigital. Emol. 519,95 Ferc 57,77, FERM 5,78, FUNSEG 11,55, Iss 28,89 TSNR 187,54 Total 811,48. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 43,96, TSNR, no valor de R\$ 9,77, FERC R\$ 4,88, FERM R\$ 0,49, FUNSEG R\$ 0,98, TOTAL R\$ 62,52, Belo Jardim, 22 de maio de 2026. Eu, _____, **ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS OFICIAL** da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: 25199389, Selo Digital: 0077057.NYL04202601.00820. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.pe/selodigital.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077057.NYL04202601.00820

Data: 22/05/2026 08:48:32

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3ZMM-2NQ8-TPVTR-5ZF63>